
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 01/ SEMUSA/2022 DE 13 DE JULHO –
PROCESSO SELETIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE , resolve retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais e Trabalhadores da Saúde, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2022. Edição 3263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> AROM no dia 14/07/2022, conforme abaixo discriminado:

- No EDITAL Nº 001/2022:

Onde se lê:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidos por delegação de competência prevista nos artigos 26, 27 e 66 da Lei n.º 1.327 de 22 de Março de 2.022, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado e formação de cadastro de reserva, nas seguintes funções: **Médicos (clínico geral), Médicos Especialistas, Enfermeiros, Odontólogos, Nutricionistas, Assistentes Sociais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos, Médicos Veterinários, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Enfermagem Vacinadores, Auxiliares de Farmácia, Técnicos em Radiologia, Microscopistas, Técnicos de Higiene Dental, Agentes Administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas, Agentes de Combate a Endemias e Zeladores**, para atender, no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUSA, unidades de saúde urbanas e rurais do município de Candeias do Jamari.

Leia-se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidos por delegação de competência prevista nos artigos 26, 27 e 66 da Lei n.º 1.327 de 22 de Março de 2.022, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado e formação de cadastro de reserva, nas seguintes funções: **Médicos (clínico geral), Médicos Especialistas, Enfermeiros, Nutricionistas, Assistentes Sociais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos, Médicos Veterinários, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Enfermagem Vacinadores, Auxiliares de Farmácia, Técnicos em Radiologia, Microscopistas, Técnicos de Higiene Dental, Agentes Administrativos, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas, Agentes de Combate a**

Endemias e Zeladores, para atender, no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUSA, unidades de saúde urbanas e rurais do município de Candeias do Jamari.

Retificam-se ainda os anexos I e II do EDITAL Nº 001/2022 excluindo os cargos e atribuições de ODONTOLOGOS do quadro de funções temporárias, bem como os quantitativos de vagas, carga-horária, vencimentos e grau de escolaridade.

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde Interino
Dec. 6870 de 17 de Maio de 2022

SOLANGE SOUZA BARBOSA MARTINS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Elisangela Ferreira de Souza Lima
Código Identificador:649083DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/07/2022. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>